

Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Oficio nº 27/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 20 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor Marco Polo Del Nero Avenida Luís Carlos Prestes, nº 130. Barra da Tijuca. CEP: 22775-055 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Solicitação de informações - Req. 049/2015-CPIDFDQ

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a V. Sa. o Requerimento nº 049/2015 – CPIDFDQ, aprovado na 5ª Reunião da CPI do Futebol, ocorrida no dia 20.8.2015, para atendimento.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO Presidente



Requerimento Nº 49/15

SENADO FEDERAL

Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – 2015

APROVADO EM 20 108 115

REQUERIMENTO N°, DE 2015 - CPIFUT

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja encaminhado ofício ao Senhor Presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Cópia na íntegra dos contratos originais (e adendos) celebrados entre a CBF e a empresa Internacional Sports Events (ISE);
- Cópia na íntegra dos contratos (e adendos) celebrados entre as empresas ISE e Uptrend Development;
- Cópia na íntegra dos contratos celebrados entre a CBF e a empresa Plausus e entre esta e demais empresas que comercializaram direitos de jogos da seleção brasileira de futebol (por exemplo, a empresa Kentaro);
- Relação da remuneração recebida pela CBF, desde 2002, de empresas com as quais manteve contrato envolvendo comercialização de jogos da seleção brasileira de futebol;
- Relação da renda obtida com bilheteria (borderôs de público) e comercialização de direitos de transmissão dos jogos da seleção brasileira, elencando qual empresa foi responsável por cada jogo;
- Relação e cópia dos contratos de patrocínio realizados entre a General Motors (GM) e a Volkswagen com a CBF, nos últimos dez anos; e
- Relação dos recursos recebidos (valores e como foram empregados) pela CBF em decorrência de acordo com a FIFA referente à

Copa do Mundo de 2014. Valores esses que a imprensa estima em US\$ 100 milhões de dólares.

JUSTIFICAÇÃO

Os contratos e as informações solicitadas no requerimento possibilitarão, além de acesso do conteúdo em si, efetuar um cruzamento de fluxo financeiro entre a remuneração percebida pela CBF e os valores comercializados pela CBF, em nome da Seleção Brasileira de Futebol.

A partir da ciência do conteúdo dos documentos citados, os dados levantados potencializarão a capacidade operacional dessa CPI e permitirão que a condução dos trabalhos aconteça de modo transparente, responsável e estruturado.

Sala das Reuniões,

Senador ROMERO-JUCA Relator da CPI do Futebol - 2015